

X. Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina, para a área de Conflitos Tributários;
XI. Dilema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
XII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
XIII. Joselito Martins da Silva Neto, Alan Souza de Araújo, Rafaelle Barbosa de Freitas, Alfredo dos Santos Silva, servidores; e
XIV. Danilo Menezes de Santana, servidor para auxiliar a demanda administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 100, de 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de maio de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 372, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Designa data para instalação do Núcleo de Cooperação Judiciária – NCJ na Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 350/2020, que estabeleceu diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 19/2023, que instituiu e regulamentou o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º. Designa o dia 14 de maio de 2024, às 9h30, para instalação do Núcleo de Cooperação Judiciária – NCJ na Comarca de Salvador.

Art. 2º. Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de maio de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 373, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Designa magistrados e servidores para compor o Grupo Decisório e o Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, da Resolução nº 04, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a posse da nova Mesa Diretora para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente n. TJ-COI-2024/09551,

DECIDE

Art. 1º Designa os membros do Grupo Decisório e Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBA), na forma a seguir:

§ 1º São membros do Grupo Decisório:

- I. Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, 2º Vice-Presidente do TJBA;
- II. Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC);
- III. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, Presidente do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa (NUGEDEM);
- IV. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais (COJE);
- V. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau (CAPG).

§ 2º São membros do Grupo Operacional:

- I. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I – Magistrados e integrante do Comitê de Governança Colaborativa;
- II. Juíza de Direito Sílvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho, Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), na condição de Juíza Coordenadora do Centro de Inteligência;
- III. Juíza de Direito Lina Falcão Xavier Mota, indicada pela 2ª Vice-Presidência;
- IV. Juíza de Direito Cristiane Menezes Santos Barreto, Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC);
- V. Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Gestão e Enfrentamento de Demandas de Massa (NUGEDEM);
- VI. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva, integrante da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários;
- VII. Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);
- VIII. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- IX. Paula Larissa Souza Silva, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- X. Caroline Dantas Godeiro de Araujo, servidora representante da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE);
- XI. Carlos Nestor Lima Passos da Silva, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM); e
- XII. Alexandre Silva Santos, servidor representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 460, de 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de maio de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Processo n. TJ-ADM-2018/22376,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de fevereiro de 2019, para declarar que aposentou voluntariamente a servidora SIMONE AMARAL MARQUES, cadastro n. 205.051-0, Escrivã, classe C, nível 30, Comarca de Coaraci, entrância inicial, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 32% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e CET (Lei Estadual n. 11.919/2010).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de maio de 2024.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de final de lista formulado pela candidata Debora de Alencar Carlos, nos autos do processo TJ-ADM-2024/29053,

DECIDE

Revogar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23/04/2024, que nomeou DEBORA DE ALENCAR CARLOS, habilitada em concurso público, regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 3º lugar, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subscrivão, da Comarca de Camaçari.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de maio de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente